CNPJ: 78.184.355/0001-75

**REQUERIMENTO N.38/2018.** 

Ao Exmo. Senhor
ANTONIO MARTINS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
RONCADOR/PR.

Senhor Presidente,

**Sebastião Aparecido do Silva,** vereador que ao presente subscreve vem na forma do Regimento Interno da Câmara e requer envio de oficio ao Ilmo. Senhor Douglas Kovalek, solicitando que verifique a situação do bem móvel, Caminhão Vasculante de propriedade do Município, o qual se encontra em uma propriedade particular desde o ano de 2012.

Recebemos informações de que um veículo caminhão vasculante está na propriedade de um particular desde o ano de 2012.

Considerando que os bens públicos devem ser de uso da coletividade, não entendemos o porquê deste bem estar no uso de particulares, é necessário verificar quais foram os critérios utilizados para cessão deste bem e se houve algum procedimento jurídico ou administrativo para que este bem tenha sido destinado a particulares, bem como a legalidade destes atos.

Após verificação dos fatos, solicito que as informações sejam encaminhadas a Câmara Municipal, para que possamos contatar a Prefeita Municipal e verificar a possibilidade de reaver este bem ao município, a qual faz parte do patrimônio público municipal e que este seja destinado para atender a toda à comunidade.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Edifício Lucielin Cristina Rosa, Câmara Municipal de Roncador.

Roncador, 06 de março de 2018.

Sebastião Aparecido de Lima Vereador/Autor